



Protocolo n.º 25.0.000002248-1

13º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019 (Terceira Prorrogação Excepcional) que fazem entre si a defensoria pública do estado do paraná e a EPIC SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA. Prestação de serviços continuados de motorista.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ/MF o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Defensor Público-Geral, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5541, portador do documento de identidade 13.879.613-2, inscrito no CPF nº 360.178.388-65, e **EPIC SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.244.760/0001-93, com sede na Rua da Grécia, nº 11 – EDF. Frutos Dias, SL.304 Comércio, Salvador/BA doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, SERGIO CARVALHO MATTOS, portador da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 582.316.847, inscrito no CPF/MF nº 968.189.645-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019, em virtude do Pregão Eletrônico nº 011/2019 (Protocolo nº 14.861.078-9), cujo resultado fora homologado em 08/07/2019 (DIOE/PR nº 10473), mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado excepcionalmente o contrato por até 04 (quatro) meses, ou seja, de **29/04/2025 a 28/08/2025**.

1.2. Caso esse prazo não seja suficiente para concluir todo o processo de nova licitação para os contratos de motoristas, subsiste a possibilidade de nova prorrogação nos termos dos artigos 103, II e 105, ambos da Lei nº 15.608/207.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO

2.1. Ficam mantidos os valores atuais para os 7 (sete) postos (unitário de R\$ 6.634,40 e total mensal de R\$ 46.440,80), e das despesas extraordinárias mensais máximas da Contratada (Diária R\$ 6.270,00, Pedágio R\$ 152,20 e Hora Extra R\$ 9567,26), resguardado o direito a repactuação e reajuste, nos termos contratados.

2.2. O valor total estimado deste termo, considerando o período de até 04 (quatro) meses, é de R\$ 247.841,42 (duzentos e quarenta e sete reais, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), sendo:



- 2.2.1. Total para os postos R\$ 184.364,98 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos);
- 2.2.2. Total para diárias R\$ 24.891,23 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos);
- 2.2.3. Total para horas extras R\$ 37.980,99 (trinta e sete mil reais, novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos);
- 2.2.4. Total para pedágio R\$ 604,22 (seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas:
- 3.2. 3.3.90.33.04 - Pedágios / reembolso empresa: R\$ 604,22
- 3.3. 3.3.90.37.08 – Motoristas: R\$ 184.364,98
- 3.4. 3.3.90.37.08 - Motoristas / Horas-Extras: R\$ 37.980,99
- 3.5. 3.3.90.93.10 - Restituições de Despesas Administrativas / Diárias: R\$24.891,23.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

- 4.1. Para o período de prorrogação, a Contratada deverá apresentar garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente termo (R\$ 247.841,42).

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO ANTECIPADA

- 5.1. Caso ocorra a rescisão antecipada do vínculo contratual, não haverá qualquer direito à indenização, multa ou outro valor, exceto os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da Defensoria Pública do Paraná.
- 5.2. Caberá à Contratante comunicar a Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência da efetiva extinção contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do contrato originário e as demais alteradas por termos aditivos celebrados, exceto aquelas alteradas por este termo, permanecendo inalteradas e vigentes.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data de assinatura digital¹.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:360
17838865

Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.04.25
13:52:16 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ

Contratante

SERGIO
CARVALHO
MATTOS:96
818964591

Assinado de forma
digital por SERGIO
CARVALHO
MATTOS:96818964
591
Dados: 2025.04.25
12:55:01 -03'00'

SERGIO CARVALHO MATTOS
EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: SELI
RODRIGUES:0195260
CPF: 6942

Assinado de forma digital por
SELI RODRIGUES:01952606942
Dados: 2025.04.25 13:21:18
-03'00'

Nome: FABIA MARIELA DE
BIASI:02144733929
CPF: 6942

Assinado de forma digital por
FABIA MARIELA DE
BIASI:02144733929
Dados: 2025.04.25 13:23:27
-03'00'

¹ A data de assinatura será a data que a CONTRATANTE realizará a assinatura digital.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

Protocolo nº: 25.0.000002248-1
011/2019

Pregão Eletrônico nº

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE e EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação excepcional do Contrato nº 015/2019 de prestação de serviços continuados de motoristas para a sede da DPE em Curitiba.

Vigência: O novo prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, ou seja, de 29/04/2025 a 28/08/2024, com possibilidade de nova prorrogação nos termos dos artigos 103, II e 105 da Lei nº 15.608/2007. O presente termo poderá ser rescindido antecipadamente com aviso prévio à Contratada de 30 dias, não haverá qualquer direito à indenização, multa ou outro valor, exceto os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da DPE.

Valor estimado do termo: R\$ 247.841,42 (duzentos e quarenta e sete reais, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.33.04 - Pedágios / reembolso empresa: R\$ 604,22.

3.3.90.37.08 – Motoristas: R\$ 184.364,98.

3.3.90.37.08 - Motoristas / Horas-Extras: R\$ 37.980,99.

3.3.90.93.10 - Restituições de Despesas Administrativas / Diárias: R\$24.891,23.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90018/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de condução de veículos - motoristas – com dedicação exclusiva de mão de obra

Local da sessão: www.gov.br/compras/ - UASG: 929443.

Acolhimento das propostas: Início: 28/04/2025; Fim: horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 20/05/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/.





Nota de Reserva

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2025NR000095	Emissão 03/04/25
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 604,22

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	50 - Discricionário
Processo	25.0.000002248-1

Observação

Pagamento de pedágio em viagens intermunicipais, através de restituição contratual EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.244.760/0001-93

Dados de Autenticidade

	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=89dbbaa88bcf4ba695ac1fc82b6d4281
--	--

Assinatura

Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 03/04/2025 17:01:27
--



Nota de Reserva

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2025NR000095	Emissão 03/04/25
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 604,22

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	50 - Discricionário
Processo	25.0.000002248-1

Observação

Pagamento de pedágio em viagens intermunicipais, através de restituição contratual EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.244.760/0001-93

Dados de Autenticidade

	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=89dbbaa88bcf4ba695ac1fc82b6d4281
--	--

Assinatura

Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 03/04/2025 17:01:27
--



Nota de Reserva

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2025NR000096	Emissão 03/04/25
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 24.891,23

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339093 - Indenizações e Restituições
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	40 - Finalístico
Processo	25.0.000002248-1

Observação

Pagamento de diárias de motoristas em viagens intermunicipais, através de restituição contratual
EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.244.760/0001-93

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=ba5fd4aa738b40a59f44349e4c0bc1a9>

Assinatura

Assinado digitalmente por:
00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Data de assinatura: 03/04/2025 17:01:27